

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Credenciamento nº 01/2015**

**Banco do Estado de Sergipe S/A - BANESE**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento da CENTRAL/MP, designados pela Portaria nº 3, de 01 de dezembro de 2015, para o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelo **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE**, interessado no Credenciamento n.º 1/2015. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados de acordo com os critérios definidos no edital. Consigna-se que a Comissão acessou os portais oficiais da Internet para conferência da autenticidade das emissões eletrônicas dos documentos exigidos no item 5.1, relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa mencionada, restando comprovada a autenticidade de todos os referidos documentos. Em ato contínuo, a Comissão consultou o SICAF, que apresentou situação regular, com todas as certidões válidas, bem como, consulta ao CNJ e CEIS, juntando aos documentos a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, e declaração de nada consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. A Comissão de Credenciamento após análise da documentação apresentada e, por cumprir com os requisitos exigidos no edital, o BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A – BANESE, registrado no CNPJ sob o nº 13.009.717/0001-46 foi declarado habilitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado no Diário Oficial da União, concedendo o prazo de 5 dias úteis, contados na forma da lei, para interposição de recurso de recurso.

Brasília/DF, 10 de junho de 2016.

  
**SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA**

Presidente da Comissão

  
**VALNEI ALVES BATISTA**

Membro da Comissão

  
**GILNARA PINTO PEREIRA**

Membro da Comissão